

A importância dos pisos salariais estaduais em Santa Catarina

O Governo Estadual recentemente sancionou o reajuste dos pisos estaduais de salários, seguindo à risca o Termo de Compromisso assinado entre centrais sindicais e entidades patronais de Santa Catarina, fruto de negociação coletiva. O processo de negociação do reajuste dos pisos, sem dúvida foi um marco importante nas relações entre capital e trabalho em Santa Catarina, pela complexidade do tema e pelo desfecho favorável para ambos os lados. A negociação exigiu também unidade de propósito das centrais e capacidade de organização do movimento sindical catarinense. Mas o acordo foi ainda mais fundamental pela repercussão que os pisos estaduais exercem sobre os salários em Santa Catarina (especialmente sobre os mais baixos) e, por consequência, sobre o nível de atividade econômica, comércio e a indústria catarinenses. Antes da vigência dos pisos estaduais no Estado, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos (DIEESE) elaborou estudos com o objetivo de estimar o número de trabalhadores cujos salários seriam atingidos pela Lei Complementar nº 459/09, que implantou os pisos a partir de janeiro de 2010. A última estimativa feita, em 2009, indicava que potencialmente acima de 518 mil trabalhadores catarinenses poderiam ser diretamente beneficiados pelo piso estadual, considerando apenas o de menor valor à época, R\$ 587,00. Dessa conta estavam excluídos os trabalhadores sem carteira, e os trabalhadores por conta própria, cujos salários em parte se referenciam pelo mínimo oficial. Ficaram de fora da estimativa, também, os pisos salariais das categorias.

Passado pouco mais de um ano da vigência da Lei, já se sabe que aqueles cálculos elaborados pelo DIEESE foram excessivamente cautelosos. As indicações são de que a repercussão do piso foi muito mais profunda e atingiu um número muito maior de trabalhadores em Santa Catarina. Estudo feito pelo próprio DIEESE em 2010, já com oito meses de vigência da Lei, constatou que os pisos salariais das categorias, em Santa Catarina, obtiveram importantes ganhos reais em função da Lei Complementar nº 459/09. Verificou-se que, em um universo de mais de 300 pisos pesquisados, 47% do total tiveram um ganho real superior ao obtido pelo salário mínimo. Em percentual de ganho real, os destaques ficaram por conta da Agricultura (20,27%), Educação privada (15,91%), Alojamento e Alimentação (15,29%). Os dados apurados revelaram que os pisos salariais praticados no Estado nas diversas categorias sofreram um efeito combinado do salário mínimo nacional, que há anos vem pressionando positivamente os salários mais baixos, e da Lei que instituiu os

pisos.

Segundo o Balanço das Negociações dos reajustes salariais, divulgado pelo DIEESE recentemente, elaborado a partir de 700 unidades de negociação dos setores da indústria, comércio e de serviços em todo o país, 2010 registrou a maior proporção de negociações com aumento real nos salários de toda a série da pesquisa, que foi iniciada em 1996. Não é exagero afirmar que, em Santa Catarina, este percentual foi ainda superior porque, além dos demais elementos favoráveis presentes nas negociações nacionais, como crescimento econômico e inflação sob controle, aqui no Estado os sindicatos puderam contar também com a Lei que instituiu os pisos, que teve papel fundamental na mesa de negociação. O reajuste dos pisos estaduais neste ano (pouco mais de 7%, variando conforme o nível) está sendo tranquilamente absorvido pelas empresas porque acompanhou a realidade das negociações coletivas no Brasil, e veio em um momento em que a economia brasileira continua crescendo. O incremento de massa salarial proporcionado pelos novos valores dos pisos certamente irá ajudar a fomentar o consumo dos artigos de primeira necessidade nas áreas do vestuário, alimentos, transporte, fortalecendo a indústria e o comércio catarinenses. Se considerarmos somente o menor valor do piso, que passou para R\$ 630, o acréscimo foi R\$ 43,00 que, multiplicado por 500 ou 600 mil significa um incremento de massa salarial muito significativo. Neste momento em que a retomada do crescimento mundial está complicada e vem sendo impactada por acontecimentos históricos bastante relevantes (fortes manifestações populares no mundo árabe, terremoto e tsunami no Japão, ataque militar à Líbia), as alternativas de crescimento tendem a se voltar para o mercado interno dos países. Daí a importância dos ganhos salariais e do reajuste dos pisos. No entanto, é fundamental definir um mecanismo de correção dos pisos, por meio de negociação entre trabalhadores, empresários e governo, de modo a manter a eficácia da lei e o poder aquisitivo dos salários. Um mecanismo de correção dos pisos, que seja objetivo e automático, a exemplo do que foi recentemente votado no Congresso Nacional para o salário mínimo, manterá o seu poder aquisitivo ao longo dos anos, garantindo a segurança econômica e jurídica, beneficiando a todos os segmentos sociais.

Ivo Castanheira

- Dirigente da FECESE e coordenador sindical do DIEESE em SC.

José Álvaro de Lima Cardoso

- Economista e supervisor técnico do DIEESE em SC.

Bandeiras de luta unificada

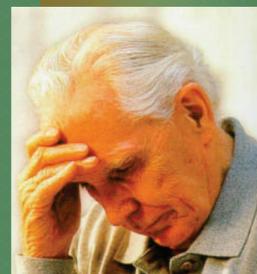
O movimento sindical catarinense está engajado nas principais bandeiras de luta da classe trabalhadora brasileira e cada dia mais convicto das conquistas que temos pela frente:

Pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução de salário



Campanha pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário

Pelo fim do fator previdenciário



1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador

A luta coletiva faz história



Ao relembrarmos os episódios violentos que marcaram a cidade de Chicago, nos EUA, no dia 1º de maio de 1886, percebemos que a luta faz história. Os 350 mil operários das fábricas de Chicago cruzaram os braços e não esperavam a tragédia que marcaria para sempre esta data. No dia 4 de maio, durante novas manifestações na Praça Haymarket, uma explosão no meio da manifestação serviu como justificativa para a repressão brutal que se seguiu: 80 trabalhadores foram mortos e dezenas de militantes operários e anarquistas foram presos. Este episódio, conhecido como os "Mártires de Chicago", tornou-se o símbolo e marco para uma luta que a partir daí se generalizaria por todo o mundo.

O 1º de maio é uma data de reflexão e dor para todos os trabalhadores do mundo, até hoje vítimas de condições indecentes de trabalho, salários baixos, jornadas extenuantes e exploração do trabalho infantil. Sacrificam o lazer e a educação pelo trabalho. Nesse 1º de maio de 2011 queremos render a nossa homenagem póstuma aos milhões de trabalhadores e trabalhadoras que, em diferentes épocas, tombaram na luta por melhores condições de trabalho e de vida. O 1º de maio é dia de luta contra a exploração. Dia de conchamar a classe trabalhadora a se mobilizar pela conquista da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e pelo fim do fator previdenciário, nossas principais bandeiras de luta nesse momento.

Pesquisa, textos e edição: Infirma. Colaboração: Juliana Cháudio (Mtb 02789/SC)

Viva o 1º de maio. Viva o Dia Internacional da Classe Trabalhadora!

Unidade da classe trabalhadora garante mais uma conquista

Aprovação do reajuste concretiza a luta pela implantação, cumprimento e reconhecimento do PISO ESTADUAL DE SALÁRIO

A unidade na luta garantiu, na negociação com os patrões, reajustes superiores a 7% para as quatro faixas salariais do Piso Estadual de Salário. Os novos valores refletem direta e indiretamente na renda de mais de 1 milhão de catarinenses, segundo estimativas do Dieese/SC (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos) e tornam o Piso Salarial de SC o segundo melhor do país (o Estado fica atrás apenas do Paraná). No Brasil, cinco estados já instituíram pisos regionais de salário, que são superiores ao salário mínimo nacional: São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande Sul e Rio de Janeiro.



Cronologia da vitória

➔ Agosto de 2010

A proposta de reajuste do Piso Estadual de Salário, em 10,85%, é entregue às federações patronais e ao governo do estado. O percentual é equivalente às variações do INPC/inflação de 2009 (de 4,11%), período em que a Lei tramitou na Assembleia Legislativa, e de 2010 (6,47%), quando entrou em vigor.

➔ 27 de janeiro de 2011

Mais de 130 representantes de cinco centrais sindicais, oito Federações e 78 Sindicatos de Trabalhadores reunidos na Fetiesc, em Itapema, intensificam a pressão para que as federações patronais e governo do estado se disponham a negociar a correção do valor do Piso Salarial Estadual. As entidades sindicais preparavam abaixo-assinado visando garantir o reajuste do Piso, caso não houvesse o acordo.

➔ 31 de janeiro de 2011

Representantes das Centrais Sindicais e Federações de Trabalhadores e da federação patronal chegam a acordo sobre os reajustes nos valores do Piso. Todas as faixas foram reajustadas acima de 7%, retroativos a 1º de janeiro. Ficou definido ainda que em agosto as partes voltam a negociar o reajuste do Piso para 2012.

Assinaram o Termo de Acordo o coordenador sindical do Dieese/SC (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos), Ivo Castanheira, que também representou a Fecesc, o diretor técnico do Dieese, José Álvaro Cardoso, além dos presidentes das seguintes Federações de Trabalhadores: Fetiaesc, Miguel Padilha; Feticom, Carlos Alberto Baldissera; Fetiesc, Idemar Antônio Martini; Fetimmesc, Ari Oliveira Alano; Fetroesc, Rubens Müller; e das seguintes Centrais Sindicais: CUT/SC, Neudi Giachini; Força Sindical/SC, Osvaldo Mafra; Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST/SC), Altamiro Perdoná; UGT/SC, Moacir Pedro Rubini; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); e o presidente da federação patronal (Fiesc), Alcântaro Corrêa.

No mesmo dia, as entidades sindicais de trabalhadores e de patrões entregam ao governador e ao vice-governador do estado a proposta de reajuste do Piso Estadual de Salário, estabelecido pela Lei 459/2009.

Reajuste do Piso Estadual de Salário



ESTADO DE SANTA CATARINA LEI COMPLEMENTAR Nº 533, de 16 de março de 2011

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 12 da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I - R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para os trabalhadores;
II - R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para os trabalhadores;
III - R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) para os trabalhadores;
IV - R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) para os trabalhadores:
..... "(NR)

Art. 22 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Florianópolis, 16 de março de 2011

João Raimundo Colombo - Governador do Estado

➔ 9 de fevereiro de 2011

Governador Raimundo Colombo envia à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar (PLC 005/2011) que reajusta os valores do Piso em mais de 7%.

➔ 10 de fevereiro de 2011

PLC é remetido à Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa.

➔ 22 de fevereiro de 2011

PLC 005/2011 é aprovado por unanimidade pelos deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa. Parecer foi apresentado pelo deputado Dirceu Dresch (PT). Antes de ser aprovado em plenário o Projeto tramitou ainda pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

➔ 1º de março de 2011

Projeto é aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa. Galerias do Plenário ficaram tomadas por representantes das Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos de Trabalhadores.

➔ 2 de março de 2011

Supremo Tribunal Federal julga improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4364) impetrada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), numa solicitação da Fecomércio/SC, que pedia a impugnação da lei 459/09 que instituiu o Piso Estadual de Salários. A Advocacia Geral da União já havia se manifestado pela improcedência do pedido. A ação havia sido contestada pelas entidades sindicais de trabalhadores.

Apenas uma modificação foi aprovada, a que retira do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei a participação do governo do Estado na negociação sobre o reajuste dos valores do Piso.

➔ 16 de março de 2011

Governador Raimundo Colombo sanciona novos valores do Piso Estadual de Salário.

➔ 17 de março de 2011

Lei Complementar nº 533, de 16 de março de 2011, que institui os novos valores do Piso Estadual de Salário, é publicado no Diário Oficial do Estado.



Reunião na Fetiesc



Reunião na Fiesc



Reunião com o governador



Reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Alesc



Plenário lotado no dia da votação do Piso

Faixas salariais e categorias do Piso Salarial catarinense

Faixa 1

Valor atual de R\$ 587 passará para R\$ 630.

Inclui os trabalhadores:

- da agricultura e da pecuária;
- das indústrias extrativas e de beneficiamento;
- de empresas de pesca e aquicultura;
- empregados domésticos;
- de turismo e hospitalidade;
- das indústrias da construção civil;
- das indústrias de instrumentos musicais e brinquedos;
- de estabelecimentos hípicos;
- empregados motociclistas, motoboys e do transporte em geral, excetuando-se os motoristas.

Faixa 2

Valor atual de R\$ 616 passará para R\$ 660. Inclui os trabalhadores:

- das indústrias do vestuário e calçado;
- das indústrias de fiação e tecelagem;
- das indústrias de artefatos de couro;
- das indústrias do papel, papelão e cortiça;
- de empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas;
- empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas;
- empregados em estabelecimentos de serviços de saúde;
- empregados em empresas de comunicações e telemarketing;
- das indústrias do mobiliário.

Faixa 3

Valor atual de R\$ 647 passará para R\$ 695. Inclui os trabalhadores:

- das indústrias químicas e farmacêuticas;
- das indústrias cinematográficas;
- das indústrias da alimentação;
- empregados no comércio em geral;
- empregados de agentes autônomos do comércio.

Faixa 4

Valor atual de R\$ 679 passará para R\$ 730. Inclui os trabalhadores:

- das indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
- das indústrias gráficas;
- das indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
- das indústrias de artefatos de borracha;
- de empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito;
- de edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares;
- das indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas;
- auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
- empregados em estabelecimento de cultura;
- empregados em processamento de dados;
- empregados motor.
- empregados motoristas do transporte em geral.

Valores do Piso

Como ficou o Piso Estadual de Salário

O menor valor passou de R\$ 587,00 para R\$ 630,00 (reajuste de 7,33%) e o maior, antes em R\$ 679,00, ficou em R\$ 730,00, reajuste de 7,51%. Os demais valores passaram de R\$ 616,00 para R\$ 660,00 (7,14%), e de R\$ 647,00 para R\$ 695,00 (7,42% de reajuste). A consolidação da Lei 459/2009, que instituiu o Piso Estadual de Salário, foi mais uma conquista histórica da classe trabalhadora catarinense.